



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1477

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1477

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3374 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$972.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				942.200,00
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	29	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
	85	15.452.0100.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	109	26.782.0100.2022.0000	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	97	17.512.0120.2018.0000	MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	580.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	102	17.512.0120.2019.0000	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	105	17.512.0120.2019.0000	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	43.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	117	26.782.0180.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1477

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3374 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	154	12.361.0080.2028.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO REGULAR	70.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	197	12.365.0080.2036.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	11.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
	198	12.365.0080.2036.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	25.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	199	12.365.0080.2036.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	183	12.364.0081.2035.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
	224	27.811.0190.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	227	27.811.0190.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	232	27.813.0190.2041.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1477

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3374 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	260	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	261	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	317	08.243.0050.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA C	200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	322	08.244.0050.2056.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	02	12	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	368	18.541.0130.2024.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	369	18.541.0130.2024.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		30.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	30.000,00

Anulação:

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1477

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3374 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	21	04.122.0021.1007.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-580.000,00	
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	75	15.452.0100.2012.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	77	15.452.0100.2012.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	83	15.452.0100.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	98	17.512.0120.2018.0000	MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	-4.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	136	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	168	12.361.0080.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	171	12.361.0080.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	172	12.361.0080.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1477

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3374 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
216	13.392.0090.2039.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
222	27.811.0190.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
243	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
246	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-80.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
304	08.241.0050.2021.0000	ATENDIMENTO AO IDOSO	-3.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
316	08.243.0050.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS	-200,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	02	12	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
365	18.541.0130.2024.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-3.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
373	18.541.0130.2048.0000	PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA	-9.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1477

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3374 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2850

Anulação (-)

-942.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1477

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL N.º 77/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022 - PROCESSO N.º 77/2022

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços visando à aquisição de materiais de construção, destinados às manutenções, reparos, adequações, reformas de prédios públicos, bem como serviços de Engenharia voltados à construção civil, conforme planilha orçamentária básica em anexo, conforme segue: Fabio Domingues de Oliveira Construções, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12 e 16; GMF Serviços e Materiais de Construções Ltda, item 10. Ficam declarados que os preços registrados na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 21/2022, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Lei Federal 123/06.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....